



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 828/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 744/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial Suplementar, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta Reais), em conformidade com o disposto a seguir:

08.001.20.601.0014.2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	31768	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 146.250,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através provável excesso de arrecadação na receita (259) 24.71.99.99.20.00, fonte 31768, destinados à aquisição de Resfriadores de leite; Ensiladeira; Distribuidor de calcário e esterco; Distribuidor de chorume; Plataforma/colheita de forragens e Distribuidor pendular de fertilizantes; através de Projeto de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 27 de junho de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal